



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ N° 06.184.253/0001-49

À Secretaria Municipal de Assistência Social NESTA

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, informamos que existe disponibilidade orçamentária para a realização da despesa com a locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar do Municipio de Pedreiras – MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 1101 Secretaria Municipal de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0002 2.061 Manutenção do Conselho Tutelar

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

Setor Contábil de Pedreiras - MA, em 19 de abril de 2021.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana

Contadora

CRC: MA - 014286/O-9





### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

### DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO ORCAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº1501/2020 de 28 de Dezembro de 2020, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a fixação de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá o processo licitatório, tendo como objeto a locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Pedreiras - MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 1101 Secretaria Municipal de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0002 2.061 Manutenção do Conselho Tutelar

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

Saldo da Dotação: R\$ 18.000,00

Fonte de Recursos: 0100000000 - Recursos ordinários

Origem dos Recursos: Crédito Suplementar

Valor da Despesa: R\$ 18,000,00

Orçamento Municipal: R\$ 122.967.369,00

Impacto Orçamentário: 0,01%

Orçamento da Secretaria de Assistência Social: R\$ 2.071.550,00

Impacto Orcamentário: 0,87%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentáriofinanceiro é de 0,01% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento da Secretaria Municipal da Assistência Social Corresponde a 0,87%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 19 DE ABRIL DE 2021.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana

Contadora

CRC: MA - 014286/O-9



	PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204003 /20	2
FLS.	10	
Rub.		

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 15.419.978/0001-60

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA (Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Pedreiras - MA., localizado à Rua das Laranjeiras, Nº 1421 - Bairro: Centro, Município de Pedreiras. Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) para exercício de 2021

Pedreiras - MA, 19 de abril de 2021.

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa Secretária Municipal de Assistência Social



PEDREIRAS/MA Proc. 1704003 /202 |

FLS.

#### Rub. ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 15.419.978/0001-60 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orcamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias para o exercício de 2021:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 2801 Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0020 2.068 Manutenção do Fundo de Assistência

Social

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado anual de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Pedreiras - MA, 19 de abril de 2021.

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa Secretária Municipal de Assistência Social